



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA CRO/RS Nº 543/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão CFO nº 04/2022 de 10 de fevereiro de 2022,

Considerando a Resolução CRO/RS nº 003/2026, que altera o Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, instituído pela Resolução CRO/RS nº 01/2026;

Considerando o reenquadramento funcional dos empregados decorrente do novo Organograma Geral do CRO/RS;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **TÂNIA MARLI MENDES LEITE**, ocupante do emprego efetivo de Agente Administrativo, para o emprego em comissão de Assessor Institucional I, previsto no art. 9º, inciso I, da Resolução CRO/RS nº 01/2026, com a redação dada pela Resolução CRO/RS nº 003/2026, sem prejuízo do vínculo com o emprego efetivo.

Art. 2º. A remuneração observará o disposto no art. 16 do Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º. Durante o exercício do emprego em comissão, não haverá sujeição a controle de jornada, nos termos do art. 10, inciso I, do Plano de Cargos e Salários, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Janaina Cortes Gomes

Presidente do CRO/RS